

...: Imprimir ...:



**LEI MUNICIPAL Nº 106, DE 15/12/1982**  
**Denomina Rua de Hélio Barcelos.**

*Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Hélio Barcelos a atual Rua Santos Dumont, que da Rua Osório R. Corrêa vai até a Rua Lino dos Santos, na Vila Lurdes, nesta Cidade.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 15 de dezembro de 1982.*

\_\_\_\_\_  
*Ely Francisco Corrêa*  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se:*

\_\_\_\_\_  
*Amilton José de Oliveira*  
*Secretário do Governo Municipal*